

RODOLFO TAMANAHA

ADVOCACIA

**Coordenador de Pesquisa Acadêmica e Professor de Direito da Faculdade
Presbiteriana Mackenzie Brasília**

Doutor em Direito Tributário (USP) e Mestre em Direito Público (UNB)

Presidente da Comissão Especial de Inovação da OAB-DF

Advogado

Desafios tributários relacionados à adoção de recursos de IA pelo setor produtivo

Inteligência Artificial

RODOLFO TAMANAHA

ADVOGACIA



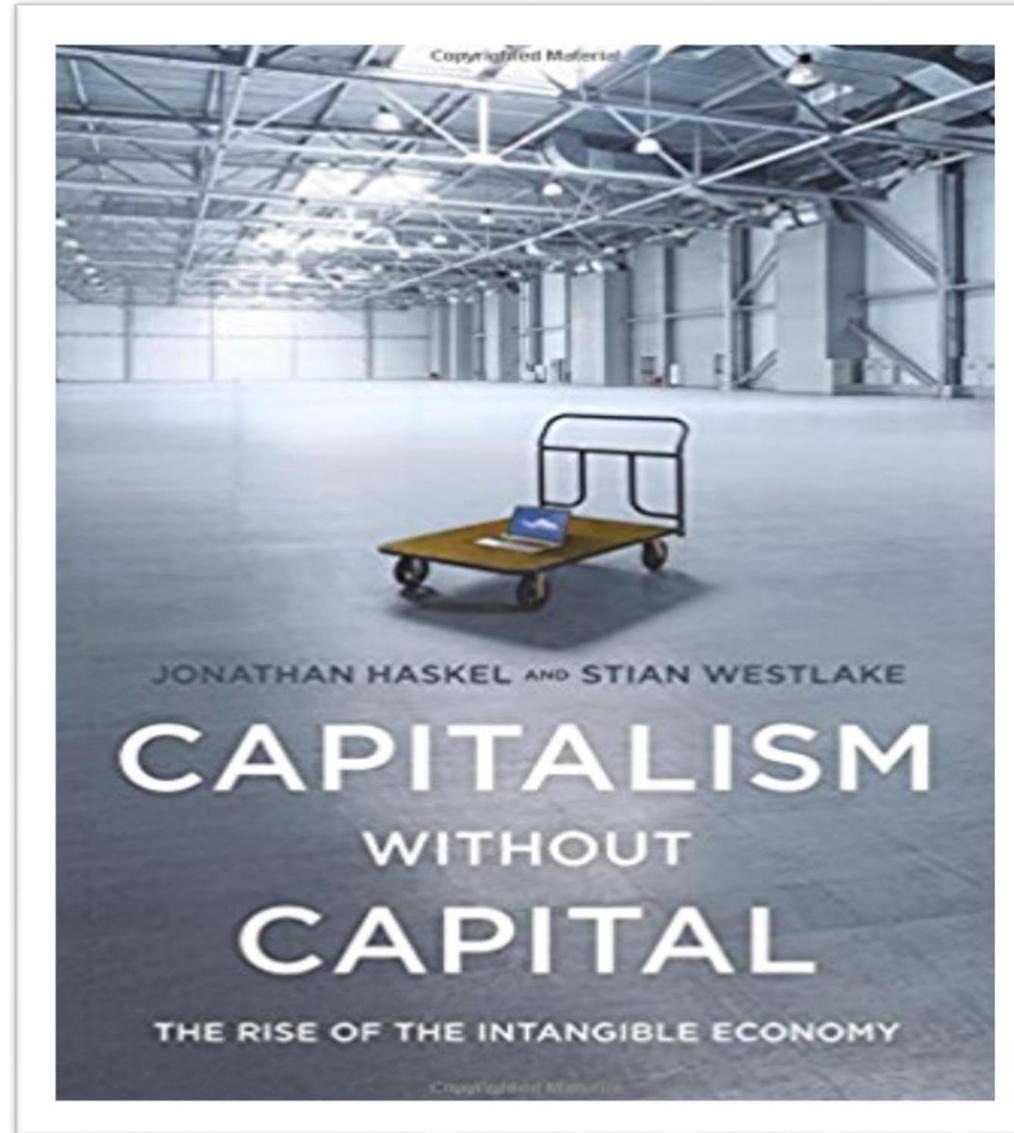
Sistema Tributário Nacional

RODOLFO TAMANAHA
ADVOGACIA

- IA impõe desafios importantes ao Sistema Tributário Nacional (STN)
- O STN estabelece um conjunto de regras que visam alcançar os eventos tributáveis a partir de alguns parâmetros:
 - Repartição das **competências tributárias**
 - Estabelecimento da **base de cálculo e alíquota**
 - Respeito ao **princípio da capacidade contributiva**
- Possibilidade de alcançar a produção de riqueza dessa **nova economia...**

Economia do Intangível

RODOLFO TAMANAHA
ADVOCACIA



Tributação sobre o consumo

RODOLFO TAMANAHA
ADVOGACIA

- IA envolve a integração de **múltiplas atividades**, de modo que uma mesma transação pode abarcar **tipos distintos de serviços**, inclusive de comunicação e/ou Serviço de Valor Adicionado (SVA), além do **fornecimento de mercadorias**
- Ex: carro autônomo = carro + software?
- Dificuldade para identificar a **natureza da atividade-fim** e, por decorrência, a definição do **tratamento tributário aplicável**
 - Fornecimento de mercadorias/serviços de comunicação: **ICMS**
 - Prestação de serviços em geral, inclusive SVA: **ISS**

Tributação sobre a renda

RODOLFO TAMANAHA
ADVOGACIA

- O **imposto de renda** serve como ferramenta para tributar as riquezas auferidas por uma determinada empresa em razão do **desenvolvimento e exploração de atividades em um determinado país**
- IA impacta os **critérios de conexão** utilizados para a **fixação da competência tributária** do imposto de renda
 - **Aspectos pessoais do contribuinte**: nacionalidade ou residência
 - **Aspectos territoriais**: localização da fonte de pagamento
 - **Princípio da origem da riqueza e lealdade econômica**
- Desafio: identificar algum tipo de **presença física** do contribuinte

Mobilidade

- Os recursos de IA permitem o desenvolvimento de **transações em âmbito global**, via integração de empresas e usuários por intermédio:
 - de um centro de comando que pode estar em um local X
 - distante geograficamente do local Y onde as operações são realizadas
 - que, por sua vez, é igualmente diferente do local Z onde estão localizados os usuários
- Dificuldades para identificação dos **elementos territoriais** relevantes para delimitação das **competências tributárias**

Mobilidade

RODOLFO TAMANAHA
ADVOCACIA

- No caso do imposto municipal (**ISS**), a competência está diretamente relacionada à **localização do estabelecimento prestador** ou, em situações específicas, ao **local da efetiva prestação de serviços**
- No caso do imposto estadual (**ICMS**), a competência tributária é fixada segundo a **origem e destino das mercadorias**
- Pode intensificar os **conflitos entre estados e municípios**, mas também entre **jurisdições distintas**

Big Data

- “*Data is the new oil*” (Ann Winblad)
- IA se vale em grande medida da **captação, processamento e tratamento de dados pessoais**, que podem possuir um valor econômico relevante para a operação
- Porém, a **atribuição de valor aos dados coletados** é uma atividade complexa
 - **origem dos dados**: obtidos diretamente de usuários ou a partir da análise de fontes como registros de acessos, localização, data, etc
 - **destinação econômica dos dados pode ser variável**: venda direta, utilização para a expansão de novos produtos e serviços digitais, etc
 - Impacta na **atribuição de lucros** a estabelecimentos permanentes

Robot Tax

- Discutem-se no mundo algumas propostas de criação de um “tributo robótico”
- *“The robot that takes your job should pay taxes”*, Bill Gates
- *“A moderate tax on robots, even a temporary tax that merely slows the adoption of disruptive technology, seems a natural component of a policy to address rising inequality”*, Robert Schiller (Nobel, 2013)
- *“South Korea introduces world's first 'robot tax’”*, The Telegraph

Conclusões

RODOLFO TAMANAHA
ADVOCACIA

- O ambiente da Inteligência Artificial gera o constante desenvolvimento de novas funcionalidades, novos modelos de negócios e novas formas de exploração econômica
- As inovações de base tecnológica rompem com alguns conceitos e parâmetros tradicionais do direito tributário (internacional)
- A saída para enfrentar os desafios da economia digital demanda a conjugação de dois fatores: produção legislativa inteligente e despretensiosa + atividade de interpretação/aplicação da legislação existente que respeite a segurança jurídica

RODOLFO TAMANAHA

ADVOCACIA

Obrigado!

rodolfo@tamanaha.adv.br

(61) 9 9277-6710